



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 759/'79

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO "DOM BOS
CO". *****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CO
RUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade -
Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIA-
ÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO "DOM BOSCO", com sede
e fôro neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
11 de junho de 1979

Aurilio Scaffa
AURÉLIO SCAFFA
PREFEITO MUNICIPAL

NP/LF